

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- Certifica que da acta da **primeira sessão extraordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e três**, no Auditório « **Paulo Quintela** » do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, na qual participaram oitenta e três membros dos noventa e nove que constituem a Assembleia se encontra, **aprovada em minuta**, a seguinte deliberação:

PONTO 1- PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 1.1 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

PONTO 1.1.1 – MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA S.A: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL.-----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. ----

-----CERTIDÃO-----

----- Dr^a. MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e sete de Outubro de dois mil e três, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º. Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqt.º. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.^a Isabel

Maria Lopes, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Dr. José Leonel Branco Afonso e Dr.^a Ana Maria Rodrigues de Carvalho, se encontra uma deliberação do teor seguinte:

-----**MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA S.A. : - Aumento de capital social**

-----Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento da parte respectiva da Acta da Reunião da Assembleia Geral da Empresa M.M.B. - Mercado Municipal de Bragança S.A., realizada no dia 24 de Outubro corrente, no que se refere ao aumento de Capital Social:

-----“Parte respectiva: - Dois - Proceder ao aumento do capital social da sociedade, de 549.503, 79€ (quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e três euros e setenta e nove cêntimos) para 889.498,60€ (oitocentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), sendo o valor do aumento de 349.998,60€ (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito euros e sessenta cêntimos), correspondente a 70 140 acções com o valor nominal de 4,99 € (quatro euros e noventa e nove cêntimos), a ser integralmente subscrito e realizado, em dinheiro, pelo accionista Município de Bragança, renunciando o accionista SIMAB, S.A. ao seu direito de participar no presente aumento. Ficam desde já designados os Administradores da sociedade, Eng^o António Jorge Nunes e Eng^o Rui Afonso Cepeda Caseiro para a outorga da competente escritura notarial de aumento de capital social.

-----O accionista Câmara Municipal, considerou como inevitável, tal como solicitado pelo Conselho de Administração, proceder ao aumento do capital social, propondo-se subscrever o valor em causa, sujeitando esta decisão a ratificação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

-----O accionista SIMAB,S.A. referiu, aliás, que pretenderá, eventualmente, reduzir progressivamente a sua posição por razões de estratégia relacionada com a concentração de espaços ao nível dos mercados abastecedores.

..... A decisão tem em vista assegurar os compromissos financeiros relacionados com a construção do equipamento, não se vislumbrando outra forma, de resolução senão a relacionada com o aumento do capital social, tendo em conta a natureza do investimento e fins a alcançar, de promoção da qualidade e segurança alimentar e de renovação e animação comercial e o desenvolvimento local.

-----O accionista Câmara Municipal lembrou que, quando da apresentação do processo de candidatura ao POR do Norte - Apoio à Dinamização de Mercados Abastecedores e de Mercados de Interesse Relevante, os valores relacionados com as taxas de acesso e algumas taxas de utilização estarem sobreavaliados face à realidade pelo que a solução consistiria na obtenção da taxa de comparticipação financeira superior, situação com a qual a Administração da SIMAB, S.A. sempre concordou pelo que ao esforço que o accionista Câmara Municipal agora se vê obrigado a fazer deve corresponder ao compromisso de o accionista SIMAB, S.A., no sentido de garantir uma comparticipação suplementar mínima de 500.000€, junto do POE/DRE – Norte e desde que tal seja possível”.....

-----Depois do assunto ter sido amplamente debatido, foi deliberado, com os votos a favor dos Srs. Presidente e Vereadores Eng^o. Rui Caseiro, Dr^a. Isabel Lopes, Arqt.^o Nuno Cristóvão e Dr^a. Sandra Silva, e duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Leonel Afonso e Dr^a. Ana Maria de Carvalho, ratificar a decisão tomada na Assembleia Geral da referida Empresa, aprovando o aumento de Capital Social da Empresa, nos termos decididos.

-----Os Srs. Vereadores que se abstiveram, apresentaram a seguinte declaração de voto:

-----Embora necessário para o cumprimento e .satisfação de encargos assumidos, a nossa tomada de posição no sentido de abstenção fundamenta-se nos seguintes pontos:

-----A SIMAB não subscreve o aumento de capital;

-----A CMB assume a totalidade de aumento de capital fixado em cerca de 350.000,00€

-----Na nossa tomada de posição acerca da tipologia construtiva e natureza do edifício, expressa detalhadamente na reunião de 23 de Dezembro de 2002”.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, uma vez que de acordo com o estabelecido na alínea m) do n^o. 2, Art^o. 53^o, do Dec.-Lei n^o. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n^o. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é da competência da Assembleia Municipal

autorizar o Município a participar em Empresas privadas de âmbito Municipal, fixando as condições gerais dessa participação, o que veio a acontecer em Sessão da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2000

-----Ainda foi deliberado, por unanimidade, conforme alínea a) do nº.1 do Artº. 50º. do mencionado Decreto-Lei, solicitar ao Ex.mo Presidente da Assembleia Municipal a convocação de uma Sessão Extraordinária para discussão e deliberação deste assunto.

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.....

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 31 de Outubro de 2003.....

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e sete votos a favor, onze votos de abstenção e dois votos contra.

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues; Henrique da Costa Ferreira; Helder Augusto Martins; Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves; Nuno Filipe Machado Reis; José António Saraiva Brinquete.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1 – Mesa:

Presidente - Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Primeiro Secretário – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Gomes
António Almeida Dionísio
António Manuel Afonso
António Manuel Pereira
Augusto Acácio de Moraes
Carlos José Cadavez
Domingos Moura dos Santos
Etelvina Rosa Pires
Francisco António Alves
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Miguel Gonçalves Miranda
Magda Andrea Gonçalves Borges
Maria do Amparo Mendes Alves
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras
Maximino António Pires da Silva
Nuno Amílcar Cristóvão
Nuno Manuel Machado Reis
Rui António Neves Simão

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Henrique da Costa Ferreira

João Augusto Cides Pinheiro
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete
Luís de Sousa Costa

CDS/PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião	João Adriano Rodrigues
Aveleda	Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe	Manuel António Esteves
Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Carragosa	Gualdino José do Vale
Carrazedo	Nuno António Baptista Pousa
Castrelos	Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs	José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso	Ernesto António Fernandes
Deilão	Fernando Abel Cabecinha
Donai	João Pedro Afonso
França	Amândio dos Santos Costa
Gimonde	Eurico Manuel Fernandes Favas(em Substituição do Presidente)
Grijó de Parada	António Manuel Subtil
Izeda	Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato	João do Nascimento Fernandes

Mós	Anselmo Aníbal Martins
Nogueira	José David Rodrigues
Outeiro	João Manuel Dias Sardinha
Paradinha Nova	Domingos António Seca
Parâmio	Manuel João Afonso Fernandes
Pombares	Marcolino Henrique dos Santos(em Substituição do Presidente)
Quintanilha	José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças	José Miguel Pinto
Rabal	Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos	Albino Alves Rodrigo
Rebordãos	Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio	Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor	António José Preto
Salsas	Filipe Osório Caldas
Samil	Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas	Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança	Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
São Julião de Palácios	João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos	António Eduardo Fernandes Malhão
Sé- Bragança	Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas	Hernâni Dinis Venâncio Dias
Serapicos	Armando Augusto Venâncio Miranda
Sortes	António João Pires
Zoio	Eduardo dos Santos Barreira Portela

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Guedes de Almeida
Luís Manuel Machado Rodrigues
Luís Manuel Madureira Afonso
Manuel Fernando Afonso Gonçalves
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Raúl Aurélio Brás Gomes
Ricardo Frederico Pereira Dias

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando do Nascimento Rodrigues Calado

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Espinhosela
Failde
Gondesende
Gostei
Meixedo
Milhão
Parada
Pinela

Helder Augusto Martins
Gualter Dinis Gonçalves Garcia
Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Carolina de Jesus Fernandes
Domingos Augusto Ferreira
António Alcino Fernandes
Manuel Gonçalo Esteves
António Jorge Brás Pires

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro

Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: José Leonel Branco Afonso

Ana Maria Rodrigues de Carvalho

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 18 de Novembro de 2003-----